DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE NOVA GUATAPORANGA
Rua Pedro Zanetti, nº 50, Centro, CEP: 17950-000, NOVA GUATAPORANGA/SP
CNPJ n. 04.797.984/0001-34 - Fone (18) 3856-1222/29
iprenog@novaguataporanga.sp.gov.br www.novaguataporanga.sp.gov.br

ATO RETIFICATÓRIO nº 004/2024–05 DE JUNHO DE 2024.

"Revisao processo de aposentadoria por incapacidade permanente com proventos proporcionais, concedido em face da servidora efetiva a Sra. ***Eliani Cristina da Silva Veronezi,*** *e da outras providências".*

A DiretoriaExecutiva do Instituto de Previdência Municipal deNovaGuataporanga-IPRENOG, usando de suas atribuições, etc, e,

Considerando, os apontamentos da fiscalização efetivados nos autos do TC nº008639.989.24;

Considerando, omemorial de cálculo e o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica opinando pela revisão do provento de aposentadoria.

R E S O L V E,

Art.1º Revisar o processo de aposentadoria concedido na modalidade por invalidez permanente com proventos proporcionais por meio do Ato nº 10/2023, revisado pelo Ato Retificatório nº 003/2024 de 27 de maio de 2024, em favor da *Sra.* ***Eliani Cristina da Silva Veronezi***, para fixar o valor do benefício previdenciário em**R$ 2.957,95 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

Art. 2º Fica acolhido para integrar os autos do processo administrativo, as fichas financeiras, memorial de cálculo, memorial de reajustamento e parecer jurídico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Guataporanga/SP, 05 de junho de 2024.

JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA
- Diretor/Presidente -

RAFHAEL BONFIM DE SOUZA
- Diretor/Benefícios -

NILTON ANTUNES CASTILHO FILHO
- Diretor/Financeiro -